# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

# LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 13.501/2007

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Lorena para atendimento das necessidades do Programa Sentinella;

Considerando ainda, o que preconiza a Lei Municipal 2.693 de 08 de maio de 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Sentinella: nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

#### Presidente:

- ELIANE EMINE ASSUMPÇÃO SALOMÃO.

#### Membros:

- ANA PEREIRA LEITE.
- -BRUNO MARTINS ALVARENGA.

#### Art.2º - Compete ao Presidente:

I - emitir parecer técnico, enquanto especialista em Recursos Humanos, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para as atividades exercidas no Programa Sentinella.

PORTARIA Nº.13.501/07 – COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SENTINELA 1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. PORTARIA Nº. 13.501/2007)

Art.3º - São atribuições dos Membros respectivamente:

I – acompanhar as inscrições e realizar entrevistas,
averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

 II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.

Parágrafo único: Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 04 de junho de 2007.

DR. PAULO CESAR NEME Prefeito Municipal

ELIANE EMINE ASSUMPÇÃO SALOMÃO Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado nesta data no Paço Municipal